



PARECER TÉCNICO Nº 001/2022 – SISAM

REQUERENTE: Sônia Maria da Costa

ENDEREÇO: Rua José Garcia de Resende, nº 128, Centro – São Gotardo/MG

Em vistoria à Rua José Garcia de Resende, nº 128, bairro centro, no dia 10 de janeiro de 2022, foi constatado que no local existe 01 (uma) FLAMBOYANT MIRIN (Nome científico: *Caesalpinia pulcherrima*), para a qual foi solicitada autorização para corte/retirada da árvore do local devido a queda. A árvore encontra-se nas seguintes condições:

- i. É uma espécie de pequeno porte;
- ii. É uma espécie indicada para arborização urbana;
- iii. Está localizada na calçada do imóvel;
- iv. Houve a queda da espécie devido as intensas chuvas no município.

Justifica-se o corte da árvore pelo fato da queda da mesma devido ao período de intensas chuvas na região de São Gotardo/MG.

Diante do exposto, o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISAM, após vistoria e respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, **AUTORIZA o corte de 01 (uma) árvore da espécie FLAMBOYANT MIRIN (Nome científico: *Caesalpinia pulcherrima*), localizada na calçada do imóvel da Rua José Garcia de Resende, nº 128, Centro – São Gotardo/MG, de responsabilidade de Sônia Maria da Costa, para manutenção, segurança e conservação do local.**

Convém ressaltar que:

- Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.

A Prefeitura Municipal de São Gotardo não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e calçadas.





SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SÃO GOTARDO

Este parecer técnico tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de impressão deste documento.

São Gotardo/MG, 10 de janeiro de 2022.

DENER HENRIQUE DE CASTRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

SISMAM



ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 1: Imagem da espécie a ser retirada.



Registro em 10/01/2022, imagem registrada pela requerente.